

Campanha Criança e Adolescente são Prioridade Absoluta Eleições 2024

Ações prioritárias na agenda municipal pela primeira infância - Anexo da Carta Compromisso

Convicto de que o Município deve colocar a Primeira Infância entre as suas prioridades políticas e técnicas e que, dessa forma, estará cumprindo o dever constitucional da absoluta prioridade para os direitos da criança, comprometi-me a, sendo eleito, colocar todo meu empenho pessoal e do meu governo na:

1 - Elaboração da Política Municipal Integrada da Primeira Infância (PMIPI), com visão holística da criança e das infâncias, abrangente de todos os direitos, construída e executada de forma intersetorial,

2 - Criação (ou garantia de continuidade) do Comitê Intersetorial de coordenação das políticas voltadas à Primeira Infância, nos termos do Marco Legal da Primeira Infância,

3 - Elaboração (ou continuidade da implementação) do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMIPI, de forma participativa, com escuta das crianças, com visão de longo prazo e aprovado pelo CMDCA e pela Câmara de Vereadores.

A elaboração (e implementação) do PMIPI terá como fonte e referência o Plano Nacional pela Primeira Infância e o Guia para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (www.primeirainfancia.org.br) da Rede Nacional Primeira Infância.

O PMIPI incluirá, entre outras, as seguintes ações prioritárias:

1. Um pré-natal adequado e de qualidade a todas as gestantes, com pelo menos sete consultas;
2. Garantia a todas as gestantes de contarem com uma unidade hospitalar para ter seu bebê, com um parto seguro, de qualidade e humanizado, assistido por profissionais capacitados;
3. Empenho, junto aos empregadores e às empregadoras, para a extensão da licença-maternidade e da licença-paternidade nos termos da Lei nº 11.770/2008;



Campanha Criança e Adolescente são Prioridade Absoluta

Eleições 2024

Ações prioritárias na agenda municipal pela primeira infância - Anexo da Carta Compromisso

4. Imunização completa a todas as crianças em unidades de saúde perto de sua residência, conforme o Plano Nacional de Imunizações (PNI);
5. Atendimento de saúde física e mental, com qualidade, a todas as crianças em unidades de saúde perto de suas residências;
6. Segurança alimentar às famílias e suas crianças nas residências e nas instituições educacionais que frequentam;
7. Atendimento educacional de qualidade em creche às crianças de até três anos de idade, perto de sua residência, cujas famílias necessitarem ou desejarem;
8. Atendimento educacional de qualidade na pré-escola a todas as crianças de 4 e 5 anos perto de sua residência;
9. Transporte escolar seguro e de qualidade;
10. Água potável acessível a todas as crianças em seus domicílios e instituições educacionais;
11. Zelo pela qualidade do ar nos espaços residencial, das instituições frequentados por crianças e nas ruas por elas transitadas;
12. Esgotamento sanitário de sorte que nenhuma criança viva em ambiente prejudicial à saúde;
13. Garantia a toda criança em situações de risco que produzem vulnerabilidades, de inclusão no Cadastro Único, recebendo o Bolsa Família, o adicional do Benefício Primeira Infância (BPI) ou outro benefício oriundo do estado ou do município;
14. Combate até à completa eliminação de toda forma de violência contra a criança;
15. Orientações às famílias nas instituições de assistência social, em programa de visita domiciliar e pelos meios de comunicação, sobre formas e recursos que promovam o crescimento, a aprendizagem e o desenvolvimento pleno de suas crianças;



Campanha Criança e Adolescente são Prioridade Absoluta Eleições 2024

Ações prioritárias na agenda municipal pela primeira infância - Anexo da Carta Compromisso

16. Criação de espaços lúdicos na cidade – praças, parques, áreas verdes e locais de interação com a natureza - limpos, seguros e com manutenção adequada, com acessibilidade para as crianças com deficiência (equipamentos e atividades adequadas);
17. Criação de brinquedotecas públicas, acessíveis a todas as crianças, principalmente nos bairros, vilas e povoados, e que contem com manutenção permanente;
18. Implantação ou ampliação do Serviço de Família Acolhedora, com qualificação das famílias selecionadas, para o que o Município contará com o apoio do Estado;
19. Apoio aos Conselhos que atuam na área dos direitos da criança (CMDCA, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Conselhos setoriais de saúde, educação e assistência social e outros que existam no município), criando, se não existir, a Casa dos Conselhos;
20. Adesão ao sistema de monitoramento das informações sobre os indicadores da primeira infância, a ser criado pelo Governo Federal no âmbito da Política Nacional Integrada da Primeira Infância;
21. Inclusão no projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) a prioridade para a Primeira Infância, bem como a previsão no Plano Plurianual (PPA) recursos em valores condizentes com as ações prioritárias para a Primeira Infância;
22. Mapeamento com diagnóstico de áreas de risco de acidentes e alta vulnerabilidade a eventos climático extremos, sejam enchentes, ondas de calor, deslizamentos, descargas atmosféricas e ou contaminação;
23. Prioridade ao atendimento de famílias com crianças na primeira infância a programas de locação social e habitacionais. Criação de programa de escuta e conscientização de crianças pequenas e cuidadores/cuidadores de como agir em casos de risco.

....., dede 2024.

.....

Assinatura do Candidato(a)

